



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



PROJETO DE LEI Nº 807, DE 12, DE Setembro 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 13 / 09 / 20 23
Wagner Camargo Neto
1º Secretário

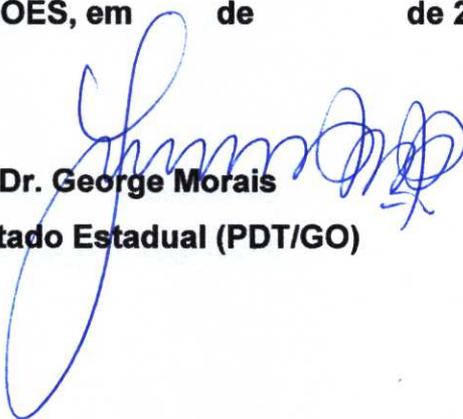
Inclui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Expoagro do município de Joviânia-GO .

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica incluído, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, Expoagro - Exposição Agropecuária de Joviânia-GO, realizada anualmente, no mês de maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.


Dr. George Morais
Deputado Estadual (PDT/GO)



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a inclusão no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a Expoagro - Exposição Agropecuária de Joviânia-GO, realizada anualmente, no mês de maio.

A Expoagro de Joviânia-Go é um evento que recebe expressivo número de visitantes todos os anos, trazendo assim uma grande divulgação da cidade de forma altamente significativa em relação ao desenvolvimento do agronegócio.

Considerada cada vez mais entre os principais eventos da região, trazendo sempre melhorias no setor rural e no social, desempenha papel relevante para o crescimento da atividade agrícola, bem como da economia do Município e nosso Estado.

Essa exposição é de grande importância para o município, tendo em vista que além de envolver toda população, traz benefícios também para os agricultores e pecuaristas de toda região.

Pelas fundamentações acima expostas, entendo de importante relevância a medida ora proposta, por isso apresento o presente Projeto de Lei, contando com o auxílio dos nobres pares para sua aprovação.